

Diário do Legislativo de 17/04/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 20ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - Reunião de Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.477/2010

Dispõe sobre a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, previsto no art. 3º da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em especial das previstas nos incisos IV e V do "caput" do art. 79 do Regimento Interno,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta deliberação regulamenta a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, previsto no art. 3º da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, no âmbito da área administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa.

Art. 2º – O regime extraordinário de trabalho compreende as seguintes modalidades:

I – prestação de serviço em caráter especial; e

II – execução de tarefas fora do expediente ordinário de trabalho do servidor, realizadas na forma de hora extra.

CAPÍTULO II

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER ESPECIAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 3º – A convocação de servidor para a prestação de serviço em caráter especial para as atividades de assessoramento e apoio operacional será feita por titular de órgão previsto nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001.

Parágrafo único – A convocação para a prestação de serviço em caráter especial feita por titular de órgão previsto no inciso III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, deverá ser ratificada pelo Diretor-Geral.

Art. 4º – A prestação de serviço em caráter especial para as atividades de assessoramento e apoio operacional se dará sob a forma de:

I – disponibilidade permanente;

II – assessoramento; e

III – prestação de serviços na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º – A convocação de servidor para a prestação de serviço em caráter especial, na forma do Anexo I desta deliberação, tem como requisitos:

I – a necessidade da prestação do serviço em caráter não eventual com a descrição das atividades no ato de convocação;

II – a obrigação de o servidor prestar jornada ordinária de trabalho de oito horas diárias, nos termos do art. 7º-A da Deliberação da Mesa nº 1.541, de 29 de abril de 1998, não se aplicando o disposto no art. 6º-A dessa deliberação;

III – a observância do limite de pontos estabelecido pelo Conselho de Diretores para cada órgão;

IV – a vigência por prazo determinado.

Art. 6º – A retribuição pela prestação de serviço em caráter especial é estabelecida em forma de pontos, de forma variável, em conformidade com:

I – o grau de complexidade das tarefas a serem executadas; e

II – o grau de responsabilidade exigido do servidor.

§ 1º – A convocação para a prestação de serviço em caráter especial para as atividades de assessoramento e apoio operacional corresponderá ao número de pontos fixado para o grau de complexidade relativo à descrição do serviço, em conformidade com o Anexo I desta deliberação.

§ 2º – A convocação para a prestação de serviço em caráter especial na modalidade assessoramento observará a correspondência do nível do assessoramento com a respectiva lotação do servidor.

§ 3º – A convocação para assessoramento político-institucional para a realização de trabalhos técnicos-legislativos, elaboração de pesquisas e estudos técnicos nos órgãos previstos nos itens II.1, II.2 e II.3 do Anexo III da Deliberação da Mesa nº 2.473, de 21 de dezembro de 2009, para subsidiar a atuação político-institucional, com foco no processo de elaboração das proposições, não poderá exceder, em sua totalidade, ao equivalente a quatro vezes a pontuação prevista para o grau de complexidade 3 da modalidade assessoramento prevista no Anexo I desta deliberação.

§ 4º – O valor do ponto a que se refere o "caput" deste artigo corresponde ao quociente da divisão do valor do padrão VL-34 por dezesseis.

Art. 7º – Os valores percebidos pela prestação de serviço em caráter especial integrarão a base de cálculo do pagamento:

I – da gratificação natalina;

II – do terço constitucional de férias;

III – do adicional por tempo de serviço devido por períodos anteriores a 4 de junho de 1998;

IV – da conversão de férias-prêmio em espécie, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – Considera-se como efetivo exercício para fins da percepção dos valores a que se refere o "caput" deste artigo os afastamentos previstos nas alíneas "a" a "g" do inciso I do "caput" do art. 129 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4 de maio de 1983, e nos incisos V, VI e VIII do "caput" do art. 18 da Resolução nº 5.115, de 1992.

Seção II

Da Prestação de Serviços na Comissão Permanente de Licitação

Art. 8º – Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação serão automaticamente convocados para a prestação de serviço em caráter especial na modalidade prestação de serviços na Comissão Permanente de Licitação, na forma prevista prevista no Anexo I desta deliberação.

Parágrafo único – O presidente da Comissão Permanente de Licitação prestará seu trabalho em regime de dedicação exclusiva.

Art. 9º – Nos casos de substituição ou sucessão de membro titular, o membro suplente da Comissão Permanente de Licitação será automaticamente convocado para a prestação de serviço em caráter especial no período em que se der a substituição ou a sucessão, na forma desta deliberação, observadas as seguintes regras:

I – nos períodos de substituição ou sucessão, será automaticamente cancelada a convocação do membro titular;

II – findo o período de substituição ou sucessão, será automaticamente cancelada a convocação do suplente.

Parágrafo único – No caso de substituição, se houver retorno do membro titular substituído à Comissão, ele será automaticamente reconvocato na forma prevista nesta deliberação.

Art. 10 – Para fins do pagamento pela prestação de serviço em caráter especial, será observada a proporcionalidade da presença de cada membro nas reuniões mensais de trabalho da Comissão e o seu comparecimento a pelo menos quatro reuniões mensais.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DE TAREFAS FORA DO EXPEDIENTE ORDINÁRIO DE TRABALHO, REALIZADAS NA FORMA DE HORA EXTRA

Art. 11 – O pagamento pela execução de tarefas fora do expediente ordinário de trabalho no âmbito da área administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa terá como base de cálculo a jornada de trabalho de oito horas diárias do servidor e o valor normal da hora correspondente ao vencimento padrão do servidor, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único – Para o servidor ocupante de cargo na especialidade de Médico, Enfermeiro, Dentista, Taquígrafo e Jornalista, o pagamento de que trata o "caput" deste artigo terá como base de cálculo a jornada de trabalho de seis horas diárias e o valor normal da hora correspondente ao vencimento padrão do servidor, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 12 – As horas de serviço prestadas de forma ininterrupta, não computada a hora para descanso na hipótese de cumprimento de jornada superior a seis horas, que ultrapassarem a jornada diária de trabalho do servidor na forma prevista no art. 11 até o limite de duas horas serão consideradas horas extras.

Parágrafo único – Em casos especiais, desde que autorizado pelo titular do órgão e aferido pelo Sistema Informatizado de Apuração de Frequência, o tempo excedente às duas horas mencionadas no "caput" deste artigo poderá ser convertido em crédito.

Art. 13 – As horas extras serão processadas na seguinte ordem:

I – dentro do mesmo mês de ocorrência, para compensação de jornada não cumprida integralmente em outro dia;

II – mediante convocação do titular do órgão de lotação do servidor e aprovação das horas no Sistema Informatizado de Apuração de Frequência, para compensação por meio do banco de horas, observado o disposto no § 1º do art. 17 da Deliberação da Mesa nº 1.541, de 1998, e no art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.452, de 6 de julho de 2009;

III – mediante convocação de titular de órgão previsto nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, para pagamento, em razão da necessidade de serviço devidamente fundamentada, respeitado o limite previsto no art. 3º da Resolução nº 5.115, de 1992.

§ 1º – As horas extras a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo deverão ser prioritariamente compensadas em período de recesso parlamentar.

§ 2º – As horas extras realizadas em dia não útil serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento) ao ser lançadas no banco de horas para fins de compensação, devendo o titular do órgão de lotação do servidor apor o código de ocorrência 62 no Sistema Informatizado de Apuração de Frequência.

§ 3º – Não se aplica o acréscimo previsto no § 2º deste artigo na hipótese de pagamento.

Art. 14 – As horas extras serão aferidas por meio do Sistema Informatizado de Apuração de Frequência.

§ 1º – As horas extras efetivamente realizadas e não aferidas na forma do "caput" deste artigo poderão ser consideradas para compensação de jornada de trabalho ou crédito no banco de horas, observado o disposto no § 1º do art. 17 da Deliberação da Mesa nº 1.541, de 1998, e no art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.452, de 2009, na forma do Anexo III desta deliberação.

§ 2º – Em caso de excepcional necessidade de serviço, fundamentado por titular de órgão previsto nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, poderá haver o pagamento das horas extras de que trata o "caput" deste artigo, na forma do Anexo III desta deliberação.

Art. 15 – A convocação de servidor para a execução de tarefas fora do expediente ordinário de trabalho não poderá exceder o limite individual de cinquenta horas mensais, observado o disposto no art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.452, de 2009.

Art. 16 – É vedado o pagamento de horas extras ao servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento limitado, ao designado para o exercício de função gratificada e ao convocado mediante termo específico na forma do art. 3º da Resolução nº 5.115, de 1992.

Art. 17 – É responsabilidade do titular do órgão gerenciar o banco de horas dos servidores que lhe estejam subordinados, especialmente quanto à marcação do período de compensação de jornada extraordinária, visando assegurar o adequado e regular desempenho dos serviços administrativos, observado o disposto no art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.452, de 2009.

Art. 18 – Compete aos titulares dos órgãos previstos nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, encaminhar à GPE relatório mensal referente ao serviço extraordinário de trabalho até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19 – Os servidores da área administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa que estejam convocados, na data de publicação desta deliberação, para a prestação de serviço em caráter especial para as atividades de assessoramento e apoio operacional serão enquadrados pelos titulares dos órgãos previstos nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, em conformidade com o Anexo I desta deliberação.

§ 1º – Para fins do disposto no "caput" deste artigo, a Diretoria de Recursos Humanos – DRH – relacionará os servidores convocados, por órgão de lotação, e encaminhará ao Diretor-Geral os formulários de enquadramento, na forma constante no Anexo II desta deliberação, para remessa aos titulares dos órgãos previstos nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, observada a vinculação administrativa de cada órgão.

§ 2º – O enquadramento será feito em conformidade com as regras dispostas nesta deliberação em até quinze dias após o recebimento do formulário remetido pela Diretoria-Geral.

§ 3º – O enquadramento feito por titular de órgão previsto no inciso III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001, deverá ser ratificado pelo Diretor-Geral.

Art. 20 – Se o enquadramento de que trata o art. 19 resultar em remuneração inferior à que o servidor perceba na data de publicação desta deliberação a título de prestação de serviço em caráter especial, ele fará jus ao recebimento do valor que perceba nessa data, a esse título, durante o tempo em que permanecer convocado.

Parágrafo único – Na ocorrência de reajuste do padrão VL-34 a que se refere o § 3º do art. 6º desta deliberação, o servidor de que trata o "caput" deste artigo será automaticamente reconvocato com a pontuação correspondente ao valor da remuneração que perceba na data de publicação desta deliberação até que a pontuação de sua convocação seja coincidente com a do enquadramento previsto no art. 19.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – O servidor ocupante de cargo previsto na Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, que esteja lotado na Gerência-Geral de Manutenção e Serviços – GMS – e exerça a função de motorista será automaticamente convocado para a prestação de serviço em caráter especial na modalidade disponibilidade permanente, tipo 1, para o cargo de Agente de Apoio Legislativo ou Agente de Execução às Atividades da Secretaria, prevista no Anexo I desta deliberação.

Art. 22 – A convocação para a prestação de serviço em caráter especial em casos distintos dos previstos nesta deliberação fica condicionada à autorização expressa do Diretor-Geral.

Art. 23 – Ficam revogadas:

I – a Deliberação da Mesa nº 4, de 18 de março de 1966;

II – a Deliberação da Mesa nº 8, de 25 de março de 1966;

III – a Deliberação da Mesa nº 11, de 28 de abril de 1966;

IV – a Deliberação da Mesa nº 25, de 13 de julho de 1966;

V – a Deliberação da Mesa nº 31, de 22 de setembro de 1966;

VI – a Deliberação da Mesa nº 40, de 6 de abril de 1967;

VII – a Deliberação da Mesa nº 41, de 6 de abril de 1967;

VIII – a Deliberação da Mesa nº 282, de 25 de abril de 1984;

IX – a Deliberação da Mesa nº 357, de 7 de dezembro de 1988;

X – a Deliberação da Mesa nº 764, de 11 de junho de 1992;

XI – a Deliberação da Mesa nº 1.033, de 3 de março de 1994;

XII – a Deliberação da Mesa nº 1.462, de 2 de julho de 1997;

XIII – a Ordem de Serviço nº 28, de 30 de julho de 1997;

XIV – a Deliberação da Mesa nº 1.684, de 25 de fevereiro de 1999;

XV – a Deliberação da Mesa nº 2.041, de 22 de maio de 2001; e

XVI – a Deliberação da Mesa nº 2.141, de 7 de novembro de 2001.

Art. 24 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, em 12 de abril de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Hely Tarquínio, 2º-Secretário - Sargento Rodrigues, 3º-Secretário.

ANEXO I

MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER ESPECIAL

(a que se referem os arts. 5º, 6º, 8º, 19 e 21 da Deliberação da Mesa nº 2.477, de 12 de abril de 2010)

1) DISPONIBILIDADE PERMANENTE				
Cargo	Grau de complexidade	Código	Descrição do serviço	Pontuação
Agente de Apoio Legislativo / Agente de Execução às Atividades da Secretaria /Técnico de Apoio Legislativo / Oficial de Execução às Atividades da Secretaria	1	AT-DP-1	Realização e acompanhamento de rotinas administrativas ou processos de trabalho em nível de pouca complexidade que demandem disponibilidade em jornada integral, requerem pequeno treinamento e exigem o conhecimento de habilidades básicas para a execução de atividades rotineiras em geral.	5
	2	AT-DP-2	Realização, acompanhamento e supervisão de rotinas administrativas ou processos de trabalho em nível de média complexidade que demandem disponibilidade em jornada integral, podendo abranger a supervisão de trabalho realizado por outros servidores sem caracterização de chefia.	7,5
	3	AT-DP-3	Realização, acompanhamento e supervisão de rotinas administrativas ou processos de trabalho em nível de maior complexidade que demandem experiência considerável e disponibilidade em jornada integral, podendo abranger a gestão de servidores e a supervisão de trabalho realizado por grupo de servidores.	11
	4	AN-DP-1	Elaboração de estudos e trabalhos técnicos que demandem conhecimentos específicos e disponibilidade em	8,93

Analista Legislativo / Técnico de Execução às Atividades da Secretaria			jornada integral.	
	5	AN-DP-2	Elaboração de estudos e trabalhos técnicos que demandem conhecimentos específicos e disponibilidade em jornada integral, podendo abranger a gestão de servidores e a revisão de trabalho realizado por outros servidores.	13,4
	6	AN-DP-3	Elaboração de estudos e trabalhos técnicos que demandem conhecimentos específicos, análises técnicas e interpretação de dados, ampla experiência, conhecimentos consolidados das atribuições a serem desenvolvidas e disponibilidade em jornada integral, podendo abranger a gestão de servidores, o fornecimento de orientações técnicas para o desenvolvimento de trabalho realizado na unidade e a supervisão de trabalho realizado por grupo de servidores.	17,86
2) ACESSORAMENTO				
Nível	Grau de complexidade	Código	Descrição do serviço	Pontuação
Assessoramento a gerência-geral e coordenação de área	1	AS-1	Acompanhamento e avaliação da execução de trabalho da unidade, auxílio direto nos serviços e prestação de subsídios para o melhor desempenho setorial mediante o fornecimento de elementos de estudo, dados e conhecimentos específicos e sistematizados.	11
Assessoramento a diretoria	2	AS-2	Acompanhamento e avaliação da execução de trabalho da unidade, auxílio direto nos serviços e prestação de subsídios para o melhor desempenho setorial, abrangendo a elaboração de estudos e trabalhos técnicos que demandem conhecimentos específicos.	14
Assessoramento à Secretaria-Geral da Mesa e à Diretoria-Geral	3	AS-3	Auxílio direto nos serviços da unidade e prestação de subsídios para o melhor desempenho setorial, abrangendo atividades de planejamento, elaboração de estudos e trabalhos técnicos que demandem conhecimentos específicos.	18,06
3) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				

<p>_____ Titular do órgão de lotação do servidor</p>	<p>_____ Titular de órgão de lotação previsto nos incisos II e III do "caput" do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 2001</p>
--	---

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.478/2010

Dispõe sobre o rateio de honorários de sucumbência e sobre os valores a que se refere a Lei nº 18.684, de 28 de dezembro de 2009, devidos ao ocupante de cargo de Procurador da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o inciso IV do "caput" do art. 79 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no inciso VII do "caput" e no parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004,

Considerando o valor vigente na data da publicação da Lei nº 18.684, de 28 de dezembro de 2009, estabelecido na redação original da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, que se encontrava em vigor na data de publicação daquela lei,

DELIBERA:

Art. 1º – Os honorários advocatícios de sucumbência devidos em causas judiciais de qualquer natureza em que a Assembleia Legislativa ou o Estado de Minas Gerais sejam partes, nos termos do § 2º do art. 62 e do § 5º do art. 128 da Constituição Estadual, serão partilhados em cotas iguais entre os servidores ocupantes do cargo de Procurador da Assembleia Legislativa que estiverem em efetivo exercício das funções de seu cargo.

§ 1º – Consideram-se efetivo exercício, para fins do disposto no "caput" deste artigo, os afastamentos a que se referem as alíneas "a" a "g" do inciso I do "caput" do art. 129 da Deliberação nº 269, de 4 de maio de 1983, e os incisos V, VI e VIII do "caput" do art. 18 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992.

§ 2º – O disposto neste artigo não se aplica aos titulares em exercício dos cargos de Procurador-Geral e de Procurador-Geral Adjunto.

Art. 2º – Para fins de implementação do disposto no art. 1º desta deliberação, o Procurador-Geral encaminhará até o quinto dia útil de cada mês:

I – à Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade – GFC – os honorários de sucumbência recebidos no mês anterior para depósito na conta da Assembleia Legislativa e apropriação de receita extraorçamentária; e

II – à Gerência-Geral de Administração de Pessoal – GPE – relatório com a discriminação do valor bruto devido a cada servidor ocupante de cargo de Procurador para fins de elaboração de folha de pagamento específica de natureza extraorçamentária com a devida retenção do imposto de renda incidente na fonte.

Art. 3º – O Procurador-Geral apresentará mensalmente aos servidores ocupantes do cargo de Procurador relatório comprobatório da origem dos valores rateados, na forma do disposto nesta deliberação.

Art. 4º – Será devido o pagamento de Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – ao ocupante do cargo de Procurador, com base no valor previsto nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, vigente na data de publicação da Lei nº 18.684, de 28 de dezembro de 2009, observado o limite a que se refere o "caput" do art. 2º desta última.

§ 1º – O valor da GCP corresponderá à diferença entre o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e aquele resultante do rateio mensal de honorários a que se refere o "caput" do art. 1º desta deliberação.

§ 2º – Não se aplica o disposto neste artigo aos titulares em exercício dos cargos de Procurador-Geral e de Procurador-Geral Adjunto.

§ 3º – Aplica-se sobre o valor previsto no "caput" deste artigo a revisão de que trata a Lei nº 18.803, de 31 de março de 2010.

Art. 5º – O valor bruto a que se refere o § 1º do art. 4º desta deliberação será reajustado na mesma data e no mesmo percentual de reajuste geral concedido aos vencimentos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa.

Art. 6º – Os casos omissos sobre as questões relativas ao rateio dos honorários advocatícios de sucumbência de que trata esta deliberação serão resolvidos pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

Art. 7º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 12 de abril de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Hely Tarquínio, 2º-Secretário - Sargento Rodrigues, 3º-Secretário.

ATAS

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.481 a 4.484/2010 - Requerimentos nºs 5.869 a 5.875/2010 - Requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Saúde, de Transporte, de Administração Pública, de Assuntos Municipais, de Cultura, de Segurança Pública e do Trabalho - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Almir Paraca, Getúlio Neiva, Duarte Bechir, Eros Biondini e Padre João - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2); deferimento - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Weliton Prado - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Leonardo Moreira - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Padre João - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Carlos Gomes, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Julio Cesar de Araujo Nogueira, Secretário Executivo substituto do Ministério da Integração Nacional, informando a liberação de recursos financeiros ao Estado, por intermédio do Idene, referentes às parcelas dos contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Érica Campos Drumond, Secretária de Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.144/2009, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, comunicando a impossibilidade de comparecimento à reunião da Comissão de Assuntos Municipais de 14/4/2010 e a indicação do Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira para representá-lo. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.190/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.190/2010.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.158/2009, da Comissão de Participação Popular; 5.325/2009, da Comissão de Segurança Pública; 5.330, 5.331, 5.332 e 5.333/2009, da Comissão de Educação; e 5.559/2010, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. José Luiz Fernandes Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Caxambu, solicitando informação sobre a existência e a tramitação de projeto de lei que autoriza o Estado a permutar imóvel com esse Município para os fins que menciona.

Do Sr. Eduardo Cordeiro Matosinhos, Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Anivaldo Antônio Santos Coelho em que este apresenta reivindicações dos moradores do Bairro São Luiz. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, agradecendo a esta Casa a aprovação da emenda à Constituição que confere aos Delegados de Polícia a condição de integrantes das carreiras judiciárias. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.607/2010, da Comissão de Segurança Pública, e 5.608/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.375/2010, do Deputado Carlin Moura.

Do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.642/2010, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Paulo Vaz Alkmim, Ouvidor de Polícia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.101/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Procurador da República em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.701/2008, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.208/2009, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Ronaldo Araújo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.326/2009, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Paulo Roberto Moreira Cançado, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.603/2010, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhando cópia do convênio que menciona, firmado entre esse Ministério e a Emater-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente Regional da CEF, informando a liberação de recursos financeiros do FGTS à Copasa-MG, referentes às parcelas dos contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Fernando Miranda Gonçalves, Diretor Regional dos Correios, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 362/2010/SGM.

Da Sra. Jane Pereira dos Santos, Assessora de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça, acusando o recebimento de convite dirigido ao Procurador-Geral de Justiça para audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e comunicando que ele seria representado no evento pelo Sr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Luis Cuza, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas, apresentando posicionamento desse setor quanto à Lei nº 18.403, de 28/9/2009. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Mauro Martins da Silva solicitando o apoio desta Casa para a instalação de câmpus da Uemg em Uberaba. (- À Comissão de Educação.)

TELEGRAMA

Do Sr. Domingos Juvenil, Deputado Estadual e Presidente do Parlamento Amazônico, informando que o 8º Encontro do Parlamento Amazônico foi adiado e será realizado em data ainda a ser definida.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.481/2010

Declara patrimônio cultural do Estado a comunidade dos Arturos, no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada patrimônio cultural do Estado a comunidade dos Arturos, no Município de Contagem.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2010.

Ademir Lucas

Justificação: A comunidade dos Arturos, no Município de Contagem, descende de Arthur Camilo Silvério e de Carmelinda Maria da Silva, que a fundaram no séc. XIX. Os Arturos são uma comunidade remanescente de quilombos e têm uma história de resistência e de preservação das referências culturais africanas, com destaque para as festas religiosas. A importância desse grupo étnico extrapolou nossas fronteiras, ganhando reconhecimento internacional.

Atualmente, a comunidade é considerada pelos estudiosos como uma das manifestações mais genuínas da cultura negra tradicional no Brasil. Dela faz parte a Irmandade dos Arturos, que presta devoção a Nossa Senhora do Rosário, é também, frequentemente, objeto de estudos acadêmicos. Tendo em vista sua importância para a cultura do Estado, pedimos o apoio dos nobres pares para sua preservação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.482/2010

Dá a denominação de Corinto Mendes Corrêa à Rodovia MG-624, que liga os Municípios de Indaiabira e Taiobeiras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Corinto Mendes Corrêa a Rodovia MG-624, que liga os Municípios de Indaiabira e Taiobeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2010.

Ana Maria Resende

Justificação: O nome de Corinto Mendes Corrêa evoca a imagem de um homem de caráter exemplar, que laborou com dedicação incomparável à família e à causa pública, tendo deixado um legado de disciplina, exação no trato da coisa pública e sensibilidade social.

Foi Secretário de Fazenda do Município de Taiobeiras e Tesoureiro da Prefeitura, atuando com zelo e eficiência na gestão do dinheiro público. Também foi um dos instituidores da Fundação Taiobeiras, entidade mantenedora do Hospital Santo Antônio, que hoje é referência regional.

Portanto, é justo e oportuno homenagear essa pessoa de reputação ilibada que prestou relevantes serviços à comunidade de Taiobeiras.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 4.483/2010

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro de Recuperação de Dependência Química - Credeq - o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Centro de Recuperação de Dependência Química - Credeq - o imóvel com área de 300.001,24m² (trezentos mil e um vírgula vinte e quatro metros quadrados), e suas respectivas benfeitorias, situado no Bairro Várzea, no Município de Lagoa Santa, registrado sob o nº 36.528, a fls. 174, Livro 3 BB, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência Química, que tem como objetivo a recuperação de dependentes de álcool e drogas e a sua reinserção social.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2010.

Fahim Sawan

Justificação: O Centro de Recuperação de Dependência Química - Credeq -, entidade filantrópica credenciada pelo governo de Minas na rede de suporte social de atenção ao dependente químico, atende hoje 120 internos em tratamento contra o alcoolismo ou as drogas. A entidade, fundada em 1995, possui serviço de atendimento a dependentes de produtos ou substâncias que causam dependência, para crianças, adolescentes e adultos, com acolhimento, tratamento ambulatorial e internação. Desde sua fundação, a entidade vem realizando um trabalho exemplar de assistência social aos dependentes químicos de Santa Luzia, bem como das demais cidades que contam com uma unidade do Credeq. A entidade conta, em sua direção, com pessoas de idoneidade indiscutível, que estão sempre atentas às finalidades previstas no estatuto da entidade, fazendo jus, desta forma, aos títulos de utilidade pública municipal, estadual e federal Oscip, que a entidade tanto se orgulha em sustentar.

Com efeito, venho enaltecer a importância dos trabalhos realizados pela entidade para tratar, recuperar e reinserir os dependentes de álcool ou outras drogas, além de apresentar razões para que seja aprovado este projeto de lei, que tem por escopo conseguir a doação definitiva ao Credeq do imóvel em que atualmente já está sendo desenvolvido todo o trabalho acima citado, no entanto mediante permissão de uso, uma vez que o terreno é de propriedade do governo do Estado.

Sabemos das dificuldades encontradas pelos Diretores da entidade para edificar prédio novo no terreno ou reformar as benfeitorias já existentes, sem que tenha em mãos a escritura em nome da instituição. Para que isso não possa influenciar de forma negativa o brilhante serviço prestado à comunidade, sinto-me na obrigação de lutar pela doação do imóvel ao Credeq, como forma de incentivo aos trabalhos sociais no Estado, além de, sem dúvida, proporcionar melhor atendimento e uma assistência social mais efetiva e próxima do cidadão, uma vez que será possibilitada a modernização da entidade, a reforma e a construção de instalações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Peniel, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Peniel, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2010.

Antônio Genaro

Justificação: Fundada em 16/5/91, a Associação Comunitária Peniel, com sede na cidade de Ipatinga, é entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com a finalidade de servir a comunidade carente da região por meio da prestação de assistência às crianças, aos idosos desamparados e aos dependentes químicos, entre outros.

Procurando desenvolver, por meio de ações diversas, a criação de creches, asilos e centros de recuperação, contribui com distribuição de roupas e alimentos aos mais necessitados. Buscando a valorização da ética, da cidadania, dos direitos humanos e outros valores universais, a Associação vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias.

Pela importância de seu trabalho, por encontrar-se legalmente amparado, e obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98, conto com o apoio dos nobres pares para que a Associação Comunitária Peniel seja declarada de utilidade pública estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.869/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Aneel pedido de providências com vistas à apuração do conteúdo das declarações de membro do Conselho de Administração da Cemig divulgadas pelo jornal "Estado de Minas", edição do dia 14/4/2010, que confirmam queda na qualidade dos serviços prestados por essa empresa nos últimos anos, resultante da redução dos investimentos em manutenção, conforme já vem sendo denunciado nesta Casa. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.870/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao DNIT pedido de providências com vistas à construção de passarela destinada à travessia de pedestres sobre a BR-040, no Município de Congonhas, nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro Pires. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.871/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências com vistas à melhoria da qualidade da iluminação pública em ruas e trevos dos Bairros do Pires, Barnabé, Campo das Flores e Mineirinha, no Município de Congonhas. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.872/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Igam, à Superintendência de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Supram-TM/AP - e ao Procurador-Geral de Justiça pedido de informações sobre o processo de outorga para uso da água na Bacia do Médio e do Baixo Rio Piedade, que apresenta possíveis irregularidades. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Weliton Prado. Anexe-se ao Requerimento nº 5.624/2010 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.873/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para que conste do Termo de Ajustamento de Conduta referente à regularização ambiental das obras da estrada Engenho-Pires, no Município de Congonhas, a construção de um estacionamento onde os caminhões de minério possam ser guardados e lavados adequadamente.

Nº 5.874/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para que conste do Termo de Ajustamento de Conduta referente à regularização ambiental das obras da estrada Engenho-Pires, no Município de Congonhas, a construção de um estacionamento onde os caminhões de minério possam ser guardados e lavados adequadamente.

Nº 5.875/2010, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a instalação de bebedouros e lixeiras no pátio, na cantina e nas salas de aula da Escola Estadual Constâncio Correia Alvarenga, localizada no Município de Nacip Raydan.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Saúde, de Transporte, de Administração Pública, de Assuntos Municipais, de Cultura, de Segurança Pública e do Trabalho.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Almir Paraca, Getúlio Neiva, Duarte Bechir, Eros Biondini e Padre João proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.873 e 5.874/2010, da Comissão de Meio Ambiente, e 5.875/2010, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 14/4/2010, dos Requerimentos nºs 5.812/2010, do Deputado Wander Borges, 5.837/2010, do Deputado Inácio Franco, e 5.839/2010, da Comissão de Direitos Humanos; de Saúde - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 14/4/2010, do Projeto de Lei nº 3.903/2009, do Deputado Fábio Avelar, e dos Requerimentos nºs 5.685/2010, do Deputado Doutor Viana, 5.687/2010, do Deputado Wander Borges, 5.689, 5.690 e 5.818/2010, da Comissão de Segurança Pública, 5.745/2010, do Deputado Weliton Prado, 5.795/2010, da Deputada Ana Maria Resende, e 5.833/2010, do Deputado Doutor Ronaldo; de Transporte - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 14/4/2010, dos Requerimentos nºs 5.809/2010, do Deputado Célio Moreira, 5.810/2010, do Deputado Weliton Prado, 5.814 e 5.815/2010, do Deputado Carlin Moura, 5.816/2010, do Deputado Inácio Franco, e 5.834 e 5.835/2010, do Deputado Jayro Lessa; de Administração Pública - aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 14/4/2010, dos Requerimentos nºs 5.817/2010, da Comissão de Segurança Pública, 5.820 e 5.821/2010, da Comissão de Direitos Humanos, 5.826 e 5.827/2010, do Deputado Dinis Pinheiro, e 5.843/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem; de Assuntos Municipais - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 14/4/2010, do Projeto de Lei nº 3.232/2009, da Deputada Cecília Ferramenta, e do Requerimento nº 5.831/2010, da Comissão de Direitos Humanos; de Cultura - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 14/4/2010, dos Projetos de Lei nºs 3.951/2009, do Deputado Carlos Gomes, com a Emenda nº 1, e 4.211/2010, do Deputado Ivair Nogueira, e do Requerimento nº 5.813/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho; de Segurança Pública - aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 14/4/2010, dos Requerimentos nºs 5.808/2010, do Deputado Célio Moreira, 5.822/2010, da Comissão de Direitos Humanos, 5.828 e 5.829/2010, do Deputado Leonardo Moreira, e 5.832, 5.838 e 5.840 a 5.842/2010, da Comissão de Direitos Humanos; e do Trabalho - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 14/4/2010, dos Projetos de Lei nºs 1.707/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 3.664/2009, do Deputado Célio Moreira, 3.688/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr., 3.852 e 3.853/2009, do Deputado Tenente Lúcio, 4.200 e 4.201/2010, do Deputado Gilberto Abramo, 4.210/2010, do Deputado Carlos Pimenta, 4.212/2010, do Deputado Ivair Nogueira, 4.214/2010, do Deputado Rômulo Veneroso, 4.216/2010, do Deputado Braulio Braz, 4.217/2010, do Deputado Jayro Lessa, 4.224/2010, do Deputado Fábio Avelar, 4.228/2010, do Deputado João Leite, 4.233/2010, com a Emenda nº 1, do Deputado Carlin Moura, 4.239 a 4.243 e 4.245/2010, do Deputado Weliton Prado, 4.248/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 4.250/2010, com a Emenda nº 1, do Deputado Inácio Franco, 4.258/2010, do Deputado Sebastião Costa, 4.260/2010, do Deputado Doutor Viana, 4.263, 4.265, 4.267 e 4.268/2010, este com a Emenda nº 1, 4.270, 4.271 e 4.273/2010, este com a Emenda nº 1, e 4.274/2010, do Deputado Paulo Guedes, 4.281/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.295/2010, do Deputado José Henrique, e dos Requerimentos nºs 5.746/2010, do Deputado Weliton Prado, e 5.793 e 5.794/2010, do Deputado Neider Moreira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2) solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 3.761 e 3.850/2009.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Weliton Prado. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.100 e 4.032/2009, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/4/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Padre João; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação do requerimento; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.955/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2009; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por dois minutos, para que se ultime o Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que dá nova redação ao art. 273 da Constituição do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 2.490/2008, 3.138, 3.518, 3.547 e 3.654/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.501, 3.855, 3.857 e 3.858/2009 sejam apreciados em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 27 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.994/2008, do Deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado de Minas Gerais a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.994/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.955/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004, que obriga as instituições que menciona a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, peço verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a discussão da matéria constante na pauta. A Presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Grama. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - O projeto em discussão não é o número 3.004, e sim o número 3.100, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Grama. De acordo com seu art. 1º, fica desafetado o bem público constituído de 1,5km de trecho da Rodovia AMG, que liga o Município à MG-329, desde o Km 13,9, onde está localizada a entrada do perímetro urbano, até seu final. O art. 2º dispõe que fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santo Antônio do Grama a área de que trata o art. 1º. De acordo com o parágrafo único, a área a que se refere o "caput" desse artigo integrará o perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Grama e será destinada à instalação de via urbana. Segundo o art. 3º, a área do objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º. Portanto, o Município terá cinco anos, pelo parecer e pelo art. 2º, para dar a destinação correta, de acordo com a legislação, para essa área. Se o Município não agir dessa maneira, esse bem será revertido automaticamente ao Estado de Minas Gerais. Deixo essa ponderação para que utilizem bem essa área, e haverá cinco anos para isso. Se isso não for feito, a área vai para o Estado, como aconteceu com vários outros projetos. Não adianta nada votarmos um projeto que garante destinação de uma área para a construção de uma escola, para a construção de uma creche, de um polo esportivo, de um espaço de lazer, se o Município não a utiliza em um determinado tempo. Ele tem um tempo para utilizar a área, caso contrário, ela volta para o Estado. Não adianta fazermos solicitações boas para o Município se ele não se prepara, não planeja, não coloca no orçamento recursos necessários para a construção, para a adaptação, fazendo com que esse bem público seja devolvido automaticamente, depois de cinco anos, ao governo do Estado. Deixo aqui esse alerta e esse cuidado. É muito importante aprovarmos projetos bons para a população de Minas Gerais. O Bloco PT-PMDB-PCdoB está firme, vota a favor do povo; mantemos a nossa postura e o nosso posicionamento, mas cabe também a nós fazer esse alerta para que a lei seja aplicada corretamente. Então, se em cinco anos não for garantida a destinação para essa área, ela volta automaticamente para o patrimônio do Estado.

A justificativa do projeto é a seguinte: "O trecho de rodovia de que trata esta proposição integra a MG-1715, que liga o Município de Santo Antônio do Grama à MG-329, e vai desde o Km 13,9, onde está localizado o pórtico de entrada do perímetro urbano desse Município, até seu final. Trata-se, portanto, de imóvel de uso comum, de propriedade do Estado, sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG".

Quero abrir um parêntese para dizer que há muitas reclamações quanto às MGs Estaduais. Fica aqui esse alerta. Há muitos buracos, o Processo não foi concluído, e foi prometida a ligação de todas as localidades do Estado de Minas Gerais, o que realmente não aconteceu. Há um grande número de reclamações e reivindicações por parte da população.

"Cabe ressaltar que o Município de Santo Antônio do Grama recebeu, por doação de particulares, um imóvel localizado ao lado do referido trecho, com área de 25.948,75m², onde a administração local pretende construir um loteamento, com habitações populares. Como responsável pelo perímetro urbano, pretende ainda transformar o trecho da rodovia em uma via pública, para acesso da população ao conjunto habitacional".

Quero ressaltar também que há uma grande preocupação da população quanto a essa área. Assim que ela for garantida, que a Prefeitura se preocupe com a criação de ciclovias. Estive em Barcelona, na Espanha, fazendo um curso de administração pública municipal, e vimos a preocupação que eles têm com o meio ambiente, a preocupação com a garantia do acesso de ir e vir da população. É muito importante que a Prefeitura, ao receber essa área, se preocupe com a possibilidade de fazer um espaço de caminhada para a população. Se for construído esse conjunto habitacional, que seja garantida toda a infraestrutura, creche, escola, porque não adianta nada criar conjunto habitacional distante da cidade se não há asfalto, infraestrutura, posto de saúde e escola. Você tem que garantir desenvolvimento, mas de forma sustentável. Temos de acabar com a especulação imobiliária.

A ciclovía é uma ótima idéia. A prática de exercício físico faz bem à saúde. O transporte público hoje é muito caro, e o trânsito, em geral, é um grande problema. As grandes cidades precisam ter metrô, um transporte de massa e de qualidade, para diminuir o número de veículos em circulação, o que deixa as cidades praticamente intransitáveis. As ciclovias são uma grande alternativa. Deixo aqui essa dica para que a Prefeitura de Santo Antônio do Grama garanta espaço para as ciclovias durante a construção desse conjunto habitacional, dando acesso à população.

Para propiciar o crescimento do Município beneficiando-se a comunidade gramense, o projeto de lei em tela dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia situado em seu perímetro urbano e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Grama, com a finalidade de transformá-lo em via urbana municipal. Diante da importância dessa realização, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar essa proposição. Vale lembrar que o projeto tramitou nas Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira e recebeu parecer favorável, nos termos do art. 188, combinado com o art. 2º, do Regimento Interno da Casa. O projeto foi aprovado e está em Plenário, em 1º turno. Votaremos favoravelmente a ele.

Deixamos uma dica no que diz respeito a planejamento das cidades: é fundamental o seu planejamento, não podemos mais permitir que cidades cresçam de forma desordenada. O Deputado Dilzon Melo está aqui, e ele tinha essa preocupação quando esteve à frente da Secretaria de Estado. Foi fundamental que tenha criado uma nova dinâmica, com um grupo muito coeso. Essa preocupação por parte das autoridades, do poder público em relação a planejamento urbano é fundamental. É difícil para o Prefeito administrar, pois assume atribuições que são do Estado e da União. Do ICMS, imposto típico municipal, ficam 75% para o Estado e 25% são distribuídos em migalhas para 853 Municípios. A vida do Prefeito é muito difícil: tem de ceder funcionários para escolas, hospitais e Justiça; às vezes, tem de garantir até gasolina dos veículos das polícias para fazer segurança no Município. Isso não é responsabilidade dele, que não fica com recursos destinados a essa área, pois eles ficam centralizados nas mãos do Estado e da União. Por isso é fundamental revermos o pacto federativo. Quando nos deparamos com um projeto como este, que vai beneficiar o Município, neste caso, o Município de Santo Antônio do Grama, somos totalmente favoráveis à sua aprovação, pois desempenhamos o papel de defender os Municípios.

Fui Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Na oportunidade consultamos estudos da Associação Brasileira dos Municípios e constatamos que os pequenos Municípios chegam a gastar 15% de suas receitas com responsabilidades que são do Estado ou da União. Por isso, vivem uma grande dificuldade, pois tudo cai nas costas deles. Quando nos deparamos com a discussão de um projeto como este, votamos favoravelmente, para dar um alento, uma contribuição a mais para os Municípios. Fico feliz por estar encaminhando, e vamos votar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 3.100, para garantirmos mais dignidade para o Município de Santo Antônio do Grama. Empenho a nossa solidariedade a esse Município, que tem muitos servidores públicos, muitos professores da rede estadual. As escolas estão paralisadas, os professores estão revoltados porque em Minas não se implementa o piso nacional da educação. Está marcada para amanhã uma grande mobilização dos servidores públicos da rede estadual, dos professores de todo o Estado. Espero que os servidores do Município de Santo Antônio do Grama estejam presentes aqui em defesa da própria valorização. Podem ter certeza de que estaremos presentes nesse ato organizado pelo Sind-UTE e em defesa da valorização dos servidores. Em Minas, os servidores recebem um dos menores salários se comparado a outros Estados da Federação. O professor recebe, como piso inicial, o valor de R\$336,00, ou seja, menos que um salário mínimo.

Vamos votar favoravelmente o projeto que doa ao Município de Santo Antônio do Grama essa área. Votamos favoravelmente desempenhando o nosso papel. A Oposição na Assembleia é responsável: em todos os projetos que beneficiam a população, o povo, nós nos posicionamos e votamos favoravelmente, diferentemente da oposição raivosa no Congresso Nacional, que quer que o País dê errado e tudo ande para trás; aqui não, contribuimos. Se houve avanços no Estado, foi por causa da Oposição nesta Casa, que realiza as alterações necessárias nos projetos.

Votamos a favor como estamos votando agora o Projeto de Lei nº 3.100. Temos posicionamento, coragem e postura. Também temos postura para denunciar aquilo que não está certo e votar contrariamente a essas matérias. O nosso papel é a transparência, é falar a verdade e defender o povo, aquelas pessoas que mais precisam. Um exemplo disso é o conjunto dos servidores de Minas Gerais, que realmente estão com muitas dificuldades.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Para finalizar, como não há quórum no Plenário para continuar os trabalhos, solicito ao Presidente o encerramento, de plano, desta reunião, para que a discussão do Projeto de Lei nº 3.100 não seja encerrada e possamos continuar a discuti-lo na reunião da tarde, durante os 46 minutos que ainda me restam. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/4/2010

Às 18h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Luiz Humberto Carneiro e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar da matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.057/2009 em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/4/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de fazer, em audiência pública, um balanço das ações públicas voltadas para os povos indígenas em 2009 e discutir as perspectivas e desafios para 2010, com a presença de convidados, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2010.

André Quintão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.294/2010

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – Prodarte –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.294/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – Prodarte –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí, que tem como finalidade implementar ações na área da cultura, promovendo e divulgando manifestações artísticas e culturais.

Para a consecução de seu propósito, executa programas e atividades como cursos, oficinas, seminários, congressos, palestras, festivais, recitais; estimula a melhor convivência entre seus associados e a comunidade; reserva atenção especial às crianças e jovens carentes para que tenham acesso aos eventos educativos e artísticos; esclarece os moradores locais sobre a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural; promove a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.294/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2010.

Getúlio Neiva, relator.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Escola Estadual Wenceslau Braz pelo transcurso de seu centenário (Requerimento nº 5.579/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Centro Educacional Alegria de Viver pelo transcurso do 10º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 5.580/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Colégio Batista Mineiro pelo transcurso do 92º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 5.581/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Conselheiro Afonso Pena, no Município de Betim, pelo seu centenário de fundação (Requerimento nº 5.596/2010, do Deputado Rômulo Veneroso);

de congratulações com o estudante Flávio Henrique de Vasconcelos Alves por sua relevante participação no Instituto de Pesquisas Biomédicas da Agência Espacial Americana - Nasa (Requerimento nº 5.611/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Mauro Sérgio Nery Brito por sua posse no cargo de Presidente da Cohab-MG (Requerimento nº 5.619/2010, do Deputado Dimas Fabiano);

de congratulações com o Ten.-Cel. PM Eduardo César Reis por sua posse no cargo de Secretário Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec (Requerimento nº 5.627/2010, do Deputado Ruy Muniz e outros);

de congratulações com o Cel. PM Alexandre Lucas Alves pelo trabalho realizado no exercício do cargo de Secretário Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec (Requerimento nº 5.628/2010, do Deputado Ruy Muniz e outros);

de congratulações com o Sr. Bernardo de Vasconcellos pelo exímio trabalho em prol do desenvolvimento da silvicultura em todo o Estado durante sua gestão como Presidente da Associação Mineira de Silvicultura (Requerimento nº 5.654/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Estadual Coronel José Bento, de Alfenas, pelo seu centenário (Requerimento nº 5.655/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Rocksane de Carvalho Norton pela posse como Vice-Reitora da UFMG (Requerimento nº 5.657/2010, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Clélio Campolina Diniz pela posse como Reitor da UFMG (Requerimento nº 5.658/2010, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior pela posse como Vice-Reitor da Universidade Federal de Alfenas (Requerimento nº 5.659/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com o Sr. Paulo Márcio de Faria e Silva pela posse como Reitor da Universidade Federal de Alfenas (Requerimento nº 5.660/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com a Sra. Eliana Piola por sua posse como Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, da Secretaria de Desenvolvimento Social (Requerimento nº 5.676/2010, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com o Ilusão Esporte Clube pelos 65 anos de sua fundação e pela inauguração do salão anexo José Duarte Byrro (Requerimento nº 5.677/2010, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a União Ruralista Rio Doce pela posse da nova diretoria, eleita para a gestão 2010-2012 (Requerimento nº 5.679/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de congratulações com a comunidade de Januária pelos 177 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.682/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Baependi pelos 196 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.683/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Coração de Jesus pelos 99 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.684/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de aplauso à Câmara Municipal de Lagoa Santa pelo compromisso assumido por seus Vereadores, presentes na 7ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, de revogarem a lei que autoriza a construção de edifícios na orla da lagoa do referido Município (Requerimento nº 5.691/2010, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a comunidade de Águas Vermelhas pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.712/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Bocaiuva pelos 137 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.713/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Caxambu pelos 109 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.714/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Chapada Gaúcha pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.715/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Cônego Marinho pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.716/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Curral de Dentro pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.717/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Francisco Sá pelos 87 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.718/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Montes Claros pelos 179 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.719/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Rio Pardo de Minas pelos 179 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.720/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São Romão pelos 87 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.721/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Jequitaiá pelos 62 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.722/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Espinosa pelos 87 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.723/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Fruta de Leite pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.724/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Gameleiras pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.725/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Indaiabira pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.726/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Itacarambi pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.727/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Angelândia pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.728/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Joaquim Felício pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.729/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Augusto de Lima pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.730/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Berizal pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.731/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Itumirim pelos 67 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.732/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Janaúba pelos 62 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.733/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Catuti pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.734/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Capitão Eneias pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.735/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Campo Azul pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.736/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Brasília de Minas pelos 120 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.737/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de aplauso à Cooperativa Dedo de Gente pelo transcurso do Dia do Artesão (Requerimento nº 5.740/2010, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Primeira Igreja Batista de Belo Horizonte pelos 98 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.741/2010, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Josenópolis pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.751/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Juvenília pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.752/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Lagoa dos Patos pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.753/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Miravânia pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.754/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Montalvânia pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.755/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Ninheira pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.756/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Nova Porteirinha pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.757/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Novorizonte pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.758/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Olhos d'Água pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.759/2010, do

Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Padre Carvalho pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.760/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Padre Paraíso pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.761/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Pai Pedro pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.762/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Patis pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.763/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Ponto Chique pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.764/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Porteirinha pelos 72 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.765/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Raposos pelos 62 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.766/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Riacho dos Machados pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.767/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Rubelita pelos 48 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.768/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Salinas pelos 130 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.769/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Santana de Pirapama pelos 62 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.770/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São João da Ponte pelos 67 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.771/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São João da Lagoa pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.772/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São João das Missões pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.773/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São João do Pacuí pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.774/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São João do Paraíso pelos 67 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.775/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Taiobeiras pelos 57 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.776/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Turmalina pelos 62 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.777/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Uruana de Minas pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.778/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Vargem Grande do Rio Pardo pelos 15 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.779/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Várzea da Palma pelos 57 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.780/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Clube Atlético Mineiro pelos 102 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.781/2010, do Deputado João Leite);

de congratulações com a comunidade de Manga pelos 87 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.790/2010, do Deputado Arlen Santiago);

de aplauso à Escola Estadual Professor João Fernandino Júnior pelos 45 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.796/2010, do Deputado Doutor Viana).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

Discursos Proferidos em 13/4/2010

O Deputado Padre João - Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, e todos os presentes neste Plenário e nas galerias, como também todas as pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, gostaria de destacar aqui um pouco da história do PT.

Em fevereiro, o PT completou 30 anos. Trata-se de um partido bem jovem em relação a outros, mas, quando foi criado, em fevereiro de 1980, contou com a participação de lideranças já bem experimentadas, seja na história do movimento social, seja na história do movimento sindical, seja, ainda, na história das Igrejas. Enfim, contou com pessoas comprometidas com a luta pela justiça e pela superação das desigualdades, pela garantia do acesso às políticas públicas e do direito à vida. Muitas dessas lideranças já tinham uma história de grande relevância. Trata-se, portanto, de um partido bem novo, no qual se destaca justamente a capacidade de garantir a sua democracia interna, a democracia no PT. Já realizamos quatro grandes congressos com representantes, isto é, delegações de todos os Estados e regiões, bem representativos, que levaram em conta o gênero e a faixa etária e asseguraram a representação significativa das mulheres. Dessa forma, as vagas foram asseguradas para a juventude e também para as raças. Contamos com a presença da comunidade negra e dos indígenas. Na verdade, o PT é um partido que garante a representação de todos os segmentos da sociedade. Aliás, a diversidade está ocupando espaços públicos, ou seja, está no poder; essa diversidade é a realidade brasileira. Em Minas Gerais, por exemplo, existem Prefeitos bem jovens, como o Prefeito Diego, de Itaguara, bem como Prefeitos negros e índios, como o de São João das Missões. Essa diversidade do PT é muito valorizada. No ano passado, houve, no PT, um processo de eleições diretas. O PT é o único partido, no Brasil, que tem eleições diretas. Todos os filiados votam, elegendo, assim, a direção, isto é, os dirigentes em níveis municipal, estadual e nacional. Isso demonstra a sua capacidade de assegurar a democracia, seja pelo Processo de Eleição Direta do PT - PED -, realizado em novembro, seja pelo IV Congresso. É o único partido que realiza eleição direta e considera que essa já é uma forma de valorizar todos os filiados.

O importante também é que não é uma eleição que exclui a chapa que perde. Esse é um formato muito interessante do partido. Se existem duas ou três chapas, a composição tanto da Executiva quanto do Diretório é feita dentro de uma proporcionalidade. Se uma chapa obteve 30%, ela ocupará 30% tanto na Executiva quanto no Diretório. Não se trata, portanto, de derrubar o outro, dominando o partido somente a majoritária. A outra riqueza é esse formato dado depois das eleições à composição da Executiva e do Diretório.

Eu estou falando do PED e do IV Congresso do PT, para chegar ao assunto essencial, que quero ressaltar aqui. Na reunião da Executiva do PT, na noite de ontem, ficou definido que o PT terá prévias no dia 2 de maio. O PT muitas vezes é criticado: "O PT está sangrando; o PT está dividido". Ora, isso é democracia! As prévias, a exemplo do PED e do IV Congresso, valorizam toda a militância. Se valorizamos o militante, ao elegermos os dirigentes do partido em níveis nacional, estadual e municipal, com maior razão valorizamos-lo também na escolha do candidato ao governo.

Se o PT tem o privilégio de possuir dois bons candidatos - Fernando Pimentel e Patrus Ananias -, por que não ouvir os militantes? São os filiados, são os militantes do PT que vão para as ruas e vestem a camisa do projeto apresentado pelo partido. Então, esses militantes vão às ruas com grande empolgação - também me considero um militante do PT - e têm de ser ouvidos. A decisão tomada ontem pelo PT de garantir as prévias foi muito importante. Logo, não se trata de divisão nem de incapacidade de chegar a um entendimento. Aliás, há muito tempo, muitos setores do PT estão buscando isso, visto que sempre achamos as prévias fundamentais para ouvirmos os militantes. Essa é uma forma de valorizar o filiado do PT. Desse modo, considero um acerto a realização das prévias no dia 2 de maio. Na verdade, o partido poderia ter antecipado essas prévias, a partir das quais com certeza chegaremos a um pré-candidato que esteja de acordo com o sentimento da militância, principal responsável pela vitória de um projeto. Com essa decisão, o partido está excluindo ou negando o diálogo ou o entendimento com os outros partidos da base aliada? De forma alguma! Respeitamos os partidos da base aliada e consideramos sua importância. É inegável a importância do PMDB no projeto nacional e no projeto estadual.

É legítimo que cada partido da base aliada tenha seu pré-candidato, para chegarmos a um entendimento e montarmos, de fato, um palanque que represente um grande projeto para Minas Gerais. Isto é o mais importante: o projeto e, à frente dele, lideranças que representem todas as forças políticas - não apenas internas - de todos os partidos da base aliada. Então, é preciso chegar a um nome para garantir o entendimento, pois o diálogo já vem existindo; todavia, para haver decisão, para se bater o martelo, é preciso que cada partido tenha seu pré-candidato. Esse não é o caso do PT, que ainda tem dois pré-candidatos. As prévias são um grande acerto para valorizar a militância, que é a principal agente num processo eleitoral. Não podemos enfiar goela abaixo decisões que vêm de cima para baixo. Não podemos permitir comportamentos que, às vezes, acontecem na calada da noite. Por isso o PT, mais uma vez, acerta e vem consolidando a democracia interna. Tivemos o PED e o IV Congresso, precisamente de 18 a 22 de fevereiro, que definiu a nossa pré-candidata em nível nacional, a ex-Ministra Dilma Rousseff. Lá, nos últimos dias, a Dilma foi definida não como candidata do Lula ou do PT, mas da base aliada, um conjunto de partidos que já expressaram e externaram seu apoio a essa pré-candidatura. Esse mesmo IV Congresso aprovou as diretrizes do plano de governo, que serão apresentadas a todo o povo brasileiro na campanha. Aprovamos não só o nome mas também diretrizes do plano de governo.

Diante disso, cumprimento as lideranças, todos os colegas da Executiva do Partido dos Trabalhadores. Cumprimento nossos dois pré-candidatos: Patrus, que se inscreveu no dia 5; e Pimentel, que se inscreveu ontem, colocando-se à disposição do partido. Agora, cabe a nós, no dia 2 de maio, valorizando toda a militância do PT e dos partidos filiados, escolher um nome. Será feito um diálogo respeitoso com o pré-candidato já definido da base aliada, caso de Hélio Costa, do PMDB. O mesmo acontecerá, se houver outro pré-candidato da base aliada, seja do PRB, seja do PCdoB, por exemplo. É preciso haver esse diálogo para chegarmos ao entendimento e abranger todas as forças na chapa, seja para Governador, seja para Vice-Governador, seja para Senador, e assim garantirmos em Minas, a exemplo do que ocorre no Brasil, um projeto democrático e popular que valorize o Estado a partir dos servidores públicos.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para dizer que o governo do Estado de Minas Gerais tem feito uma publicidade bastante excessiva sobre os números da insegurança pública. Ele vende a ideia para todos os cidadãos, principalmente aqueles da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sem contar o interior, de que Minas não tem mais problemas nessa área, que Minas conseguiu baixar todos os índices de criminalidade. Mas vemos que, na realidade, está acontecendo justamente o contrário.

Há 20 dias, comentamos que, para a Cemig ou a Copasa irem a alguns aglomerados de Belo Horizonte, precisa da autorização dos traficantes. Hoje a Rádio Itatiaia - ou a CBN, não sei bem ao certo - informava que, em alguns lugares, a Cemig está deixando de prestar serviços porque não tem autorização do tráfico para entrar no local e resolver o problema da falta de energia elétrica. Em Contagem decretaram o toque de recolher. O governo já deve ter feito o que sempre faz, com muita competência, que é censurar a imprensa, amordaçá-la. Incendiaram outro ônibus na cidade hoje, em represália à atuação da polícia. Isso está ocorrendo porque o governo insiste em dizer mentiras, em dar informações incorretas. Com isso valoriza o traficante, o bandido, que passa a se achar importante, pois pode fazer o que quiser que a imprensa não noticiará, tendo em vista que o governo não deixa. Assim, passa a comandar da forma que acha que deve e pode. A situação da segurança pública em Contagem é uma das mais graves. O mesmo ocorre com o sistema penitenciário em Minas Gerais. Sempre que se levanta a questão, as pessoas dizem que o governo criou tantas vagas, o governo fez isso, o governo fez aquilo, mas as cadeias continuam superlotadas, as fugas em massa continuam, assim como ocorreu em Três Pontas. Aliás, avisei que isso aconteceria, porque estive lá, não recebi informações. Enquanto houver apenas as fugas, está muito bom. O duro será o dia em que os presos pegarem um agente. Às vezes apenas um agente fica tomando conta de mais de 70 presos, num cubículo, sem nenhuma segurança para quem quer que seja. E o governo diz que está

tudo bem. Soubemos que houve 15 fugas lá em 10, 15 dias. O governo fará reformas. Quero dizer a todos os que estão me ouvindo que já disse o que a Secretaria fará: trocará os fios pendurados - em todas as cadeias é assim -, trocará a válvula das descargas das celas, e depois o governo dirá que está fazendo uma reforma e resolvendo o problema dos presidiários. Mas não é dessa forma que se resolve o problema! O governo está tentando enganar a si mesmo, porque sabe que a realidade não é essa. O problema é muito mais grave que aquele que noticiamos.

Na Penitenciária Pio Canedo, em Pará de Minas, existe o compromisso por parte da Secretária de permitir uma população de, no máximo, 400 presos, mas há mais de 500. Vamos começar a denunciar e a cobrar do nosso Juiz de Direito de Pará de Minas o cumprimento da regra que não permite a superlotação, porque, como a situação está, daqui a alguns dias teremos lá 600, 700, 800 presos. Aí começam os problemas que estamos enfrentando.

O mais grave, Deputado Ivair Nogueira, é o que está acontecendo em Contagem. O povo está respeitando muito mais o tráfico de drogas que determinou o toque de recolher que a própria polícia. Isso ocorre por causa das informações incorretas, das mentiras ditas pelo governo, que tem insistentemente feito publicidade quando afirma que não há problema.

Ontem, Deputado Ivair Nogueira, a Cemig disse que está deixando de atender a alguns aglomerados e favelas de Belo Horizonte porque não tem autorização para lá subir - aliás, V. Exa. escutou isso, pois estávamos juntos. Onde está a nossa polícia para dar segurança à Cemig, a fim de que cumpra o seu papel? Hoje os próprios funcionários da Cemig não estão indo a esses lugares, uma vez que não têm segurança. Na realidade, não prestam serviço algum, porque, além de não permitirem que eles subam, ainda roubam os coitados, as ferramentas e tudo o mais, pois não há segurança. No entanto o governo insiste em dizer que, em Minas Gerais, na Região Metropolitana, os índices diminuíram muito, mas não sei quais são esses índices. Lu Pereira e Cléber, meus companheiros de Pará de Minas, não sei para que o governo quer mentir.

Na última quinta feira, houve o movimento das professoras, que estão insatisfeitas com o aumento que o governo diz ter dado. Na verdade, ele não deu o aumento, pois várias categorias da educação sofrerão uma diminuição dos seus salários. Isso já está patente nas divulgações dos sindicatos representativos do funcionalismo público. Não vimos sair uma linha na imprensa sobre o assunto. O que mais me assustou foi ouvir uma Diretora do Sind-UTE dizer que não participará das manifestações no dia 21 de abril em Ouro Preto, pois sabe do aparato policial que ali será implantado para não deixar que ocorram. Mas isso acontece não é de agora. Nos dois últimos anos, em 21 de abril, o governo do Estado montou um aparato de guerra para não permitir, ou para impedir a entrada de alguns militantes, principalmente os do nosso partido - o PMDB -, que não faria manifestação alguma contrária ao governo. Pelo contrário, fariamos uma manifestação pela liberdade, uma liberdade que hoje não existe em Minas Gerais. É isso que iríamos fazer lá. No entanto fomos impedidos pela polícia de lá chegar.

O aparato que se monta em Ouro Preto não condiz com a festa da liberdade, da Inconfidência Mineira. Aos senhores que estão me ouvindo peço que façam uma avaliação e que estejam em Ouro Preto no dia 21 de abril. Se fizerem isso, verão um aparato de guerra montado para uma festa cívica que nunca teve um problema com agressão ou discussão, mas só as manifestações que os Governadores sempre permitiram. Lembro que, com toda a oposição, o Governador Eduardo Azeredo não impedia o povo de ficar lá vaiando, xingando, manifestando e cobrando ações do governo. Agora, há sete anos, com o Governador Aécio Neves, isso não é permitido. O governo chega o povo lá para trás, depois da estátua de Tiradentes. No final do governo Itamar Franco, o povo ficou debaixo do palanque oficial das autoridades que lá estão para prestigiar o grande momento cívico. Aliás, este deixou de ser cívico e passou a ser uma vergonha para o governo do Estado e o povo mineiro, em razão do aparato policial que lá se implanta e da forma como tudo está acontecendo.

Para V. Exa ter uma ideia, Deputado Paulo Guedes, ontem tivemos a informação de que o governo quer fechar as entradas de Ouro Preto a partir do dia 15 de abril. Talvez ele esteja sabendo que o PMDB estava programando uma grande festa em comemoração aos 30 anos de fundação do nosso partido, que se deu em Ouro Preto. Já estão criando dificuldades e querendo fazer barreiras na Praça Tiradentes a partir do dia 15, ou seja, seis dias antes do evento. Quando promovem barreiras policiais para não deixarem ninguém entrar, geralmente 36 horas antes do evento já começam a criar dificuldades e os ônibus não podem chegar nem a população pode participar. Tanto é verdade que a população de Ouro Preto está horrorizada com a maneira como está sendo conduzida essa grande festa do dia 21 de abril.

O que mais me assusta, Sr. Presidente, é quando o governo fala em liberdade - liberdade essa que Minas Gerais não tem mais.

Lembro-me da posse de Tancredo Neves - nós já militamos, era aquela briga toda, naquela grande virada do nosso partido, o PMDB -, e ele, da porta do Palácio, gritava: "O primeiro compromisso de Minas é com a liberdade!". Fico pensando que Tancredo Neves deve estar virando cambalhotas no túmulo. Ele não pode estar conformado e satisfeito com o que está acontecendo em Minas Gerais, onde não se tem mais liberdade. A nossa liberdade é uma peça de ficção, a imprensa não pode se manifestar, está amordaçada, não pode divulgar as manifestações contra o governo. Se for a favor do governo, até que ela noticia.

Fazendo esse apanhado da falta de liberdade, quero falar sobre a falta de liberdade que vive a população de Contagem. Eles não têm liberdade hoje para fazer uma compra no seu bairro, porque existe um toque de recolher; depois de 18 horas, o ônibus não pode transitar; os moradores não podem fazer compras; o dono da mercearia teve de dar seus produtos para que eles não se perdessem, pois ele não pode comprar nem a população pode fazer suas compras lá.

Que liberdade é essa que vivemos em Minas Gerais? Vemos a impotência dos sistemas de segurança pública. Será que a inteligência do nosso sistema de segurança pública não sabia dessas dificuldades de Contagem? Será que a segurança nossa não sabe quem são aqueles que determinam o toque de recolher? E vão lá, com todo aquele aparato, helicóptero andando para lá e para cá, que é até muito bonito, mas que é muito mais atração o helicóptero andando para lá e para cá do que a realidade da prisão daqueles que determinaram o toque de recolher.

Isso está me parecendo - essa questão de injustiça - o que está acontecendo na área de saúde de Minas Gerais. Tem dinheiro sobrando para fazer postos de saúde - o PSF -, mas não tem dinheiro para cuidar da saúde da população. No entanto, para fazer o prédio, tem. Há lugar em que não cabe um PSF, mas existem três ou quatro PSFs, e ninguém fala nada, ninguém toma providência. Esse é outro assunto tão grave quanto a segurança pública, a saúde de Minas Gerais. Estão fazendo PSF para tudo quanto é lado, aumentando o custo operacional, os PAs não dão conta de fazer o atendimento, os hospitais estão quebrando, pois gastam o dinheiro com construção. Para construir, é preciso manter; para manter, há custo.

Fico indignado em ver as informações incorretas do governo, a mentira que se implantou. E às vezes ficamos aceitando passivamente. Não posso aceitar, até porque fui um que lutou pela liberdade da imprensa; fui um que sofreu muito com o Golpe Militar. Fui um dos poucos Deputados que sofreram atentado nesta Casa, quando puseram fogo no meu gabinete. Ninguém se lembra, passado recente. Sou o único Deputado sobre o qual o governo do Estado emitiu uma certidão falsa, para tentar denegrir minha imagem. Uma certidão falsa, emitida pela Secretaria de Fazenda, tratando-me como se eu fosse um grande devedor do Estado de Minas Gerais.

Nós temos de ficar indignados, não podemos aceitar essa forma como o governo quer conduzir. O governo quer mostrar para a população, com propagandas enganosas, aquilo que não fez. Ele deveria mostrar as coisas boas que fez. E houve várias ações interessantes do governo em nosso Estado que deveriam ser mais divulgadas, ao invés de serem divulgados números falsos, números mentirosos, dados estatísticos monitorados e controlados. E o mais grave: esse controle exagerado da imprensa, principalmente da imprensa de Minas Gerais. Mas, um dia, vamos ter a liberdade de gritar: "Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós!".

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente e que nos acompanha pela TV Assembleia, volto a esta tribuna para fazer algumas comparações e um balanço do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC -, do governo federal, e discutir um pouco sobre as prévias que vão acontecer no Partido dos Trabalhadores para a escolha do nosso candidato ao governo.

Início parabenizando o governo do Presidente Lula e a ex-Ministra Dilma Rousseff pela atenção que têm dado a Minas Gerais ao contemplar obras importantes em nosso Estado, que contará com um volume de investimentos da ordem de R\$50.000.000.000,00. Muitas dessas obras já se encontram em andamento; outras estão previstas para o PAC 2. Ressalto a importância da recuperação da BR-135, do trevo de Curvelo a Montes Claros, uma obra reivindicada há mais de 15 anos a vários governos. Agora o Presidente Lula e a ex-Ministra Dilma Rousseff, atendendo ao chamado da bancada de Minas Gerais, dos Deputados votados no Norte de Minas - entre eles, o senhor, na região de Curvelo -, fazem desse sonho uma realidade: a BR-135, de Curvelo a Montes Claros, já está quase pronta. É um grande investimento, uma obra que está ficando impecável e que vai mudar um pouco a nossa realidade, minimizando as dificuldades que enfrentávamos para ter acesso à Capital do Estado. Já estamos na fase final dessa importante obra, que é a recuperação total da BR-135, no trecho de Curvelo a Montes Claros, e a duplicação do trecho que vai do Trevão a Sete Lagoas.

Outra obra importante incluída no PAC é a continuação da BR-135, no trecho de Itacarambi, Manga, Montalvânia à divisa com a Bahia. Graças a nossa luta e empenho, e ao compromisso assumido conosco pela ex-Ministra Dilma Rousseff e pelo Presidente, no mês passado foi feita a licitação de três lotes da BR-135: de Montalvânia à divisa com a Bahia; de Montalvânia a Monte Rei; e de Monte Rei à cidade de Manga. Os três trechos serão iniciados ainda neste ano, provavelmente nos próximos 30 dias, e já estamos negociando com o governo e com o Ministério do Transporte a data da ordem de serviço. Pretendemos levar o Ministro do Transporte à cidade de Manga, para que faça a ordem de serviço da BR-135 naquele trecho de Manga até a divisa com a Bahia, bem como a ordem de serviço para a recuperação do trecho de Manga a Itacarambi, cujos estudos estão sendo finalizados e cuja pavimentação também será licitada ainda neste ano. Lembro que, enquanto isso não acontece, o governo vai fazer toda a manutenção - também nos próximos 30 dias teremos máquinas na pista, de Manga a Itacarambi, para proceder à recuperação daquele trecho, que está intrafegável.

E os investimentos não param aí. Houve, por parte do governo federal, vários investimentos na construção de barragens, como a do Pinhão, no Norte de Minas, e a de Setúbal, no Vale do Jequitinhonha, onde estivemos em janeiro, com o Presidente Lula e a ex-Ministra Dilma Rousseff, para a inauguração dessa importante obra. Vale lembrar que outras obras importantes incluídas no PAC já foram inauguradas e outras estão em fase de inauguração, como a construção da usina de biodiesel em Montes Claros e as obras de revitalização do Rio São Francisco. Muitas já estão em andamento, como a rede de esgoto e a estação de tratamento de Buritizeiro, Ibiaí, Matias Cardoso, São João da Ponte e várias cidades da calha do São Francisco. Há outras em fase de licitação. O investimento do governo federal na revitalização do Rio São Francisco é de mais de R\$500.000.000,00, e isso se deu a partir de uma reivindicação da Cipe São Francisco, Comissão por mim presidida. Realizamos várias reuniões para ouvir os colegas Deputados. Graças a Deus estamos tendo uma boa resposta do governo federal, que tem disponibilizado recursos para a referida revitalização.

Outra obra importante do nosso governo, não só aqui no Estado mas também em todo o País, é o programa Luz para Todos. Mais uma vez, cobro do governo do Estado e da Cemig uma atenção especial com o Norte de Minas. Bilhões e bilhões de recursos foram investidos para garantir energia às pessoas da zona rural do Brasil. O programa está avançado em todos os Estados, e em muitos deles se encontra em fase final, com a conclusão de quase 100% das obras. Mas, em Minas Gerais, ainda existem mais de 100 mil ligações a serem feitas, 70 mil delas no Norte do Estado. A Cemig tem utilizado um critério do qual discordamos, que é priorizar as regiões ricas e deixar as regiões pobres para depois. E isso tem acontecido sempre. No programa Luz para Todos, a Cemig tem feito isso com o Norte e o Noroeste de Minas e com o Vale do Jequitinhonha. Inúmeras cidades estão com os projetos atrasados. Portanto, fazemos uma cobrança ao Governador Anastasia, que assumiu agora o governo: esqueça um pouco a sua campanha política e cuide do governo, pois a Cemig não nos está dando uma resposta, Sr. Governador; está de braços cruzados. As pessoas estão esperando as obras. Há obras paralisadas em todo o Estado, a exemplo de fabriquetas, poços artesanais, escolas e postos de saúde. Ademais, há uma série de obras prontas de outros governos que foram feitas no Norte e Noroeste de Minas e no Vale do Jequitinhonha, mas nem mesmo nelas há energia, pois a Cemig não está dando conta do recado. Ela só se preocupa em vender ações, em especular nas Bolsas de Valores, em arrecadar bilhões e bilhões de reais todos os anos e não se preocupa em fazer o dever de casa, que é garantir energia às populações mais distantes. Essa deveria ser uma missão para a Cemig, até porque o programa Luz para Todos já disponibilizou os recursos.

Em 2008, somente em um dos convênios, o governo federal disponibilizou mais de R\$600.000.000,00 para a Cemig, e, até hoje, as obras não saíram do papel. Vivenciamos um problema seríssimo em São João das Missões, onde mais de 800 famílias dos índios xacriabás ainda não receberam energia em sua reserva. Estive também no Noroeste do Estado, em Arinos, e pude perceber que 1.800 famílias estão na lista de espera há mais de quatro anos, e a Cemig não toma providência. Da mesma forma, o Município de Januária está com mais de 3 mil pessoas na lista de espera do programa Luz para Todos. A Cemig recebe os recursos e não desenrola o processo.

Portanto, utilizamos este espaço para fazer essas cobranças. Aproveito também a oportunidade para agradecer ao Ministro da Educação e, mais uma vez, ao Presidente Lula, que ouviu o nosso pedido. No mês de janeiro, quando esteve em Araçuaí, em uma reivindicação do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, o Presidente anunciou a liberação de 12 novas escolas técnicas para aquelas regiões, beneficiando as cidades de Brasília de Minas, Bocaiúva, Espinosa, Monte Azul, Janaúba, Joaíma, Taiobeiras, Manga, Grão-Mongol, Pompéu, Ibitité e Lagoa Santa. Portanto, mais 12 escolas técnicas serão construídas em Minas Gerais pelo governo federal em parceria com a Unimontes. Essas obras fazem parte do programa Brasil Profissionalizado, do Ministério da Integração.

Vale ressaltar também que, além dessas 12 escolas que serão construídas agora, o governo do Presidente Lula, em sete anos de mandato, já construiu no Brasil 214 novas escolas técnicas, três vezes mais do que havia no Brasil em 500 anos.

Quero também agradecer à ex-Ministra Dilma Rousseff, que, naquela oportunidade, em Araçuaí, anunciou a inclusão da BR-367 no PAC, atendendo a uma velha reivindicação dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, ligando a região à BR-116 e dando importante acesso ao escoamento da produção do Vale do Jequitinhonha. Era uma reivindicação antiga referente a uma estrada que estava paralisada, pela metade. Orçada em R\$300.000.000,00 e garantida agora no PAC 2, será uma importante obra do nosso governo para a região.

Agradeço também o volume de recursos. São muitos recursos em várias áreas - educação e saúde -, programas importantes, recuperação de rodovias, asfaltamento de outras rodovias que estavam paralisadas. Vale ressaltar aqui a importância do PAC, um programa que está mudando a cara do Brasil, o carro-chefe do governo do Presidente Lula, e que prevê o investimento de mais de R\$1.500.000.000.000,00. São vários investimentos na geração de empregos. O Programa de Aceleração do Crescimento já provou que veio para ficar, que está gerando oportunidades e empregos. O governo do Presidente Lula comemora mais de 12 milhões de empregos com carteira assinada e, até o final do seu governo, se Deus quiser, chegará a pelo menos 15 milhões, provando o compromisso do Presidente Lula, quando candidato, em 2002, de gerar 10 milhões de empregos com carteira assinada. Graças a Deus, atingimos essa meta e estamos numa nova perspectiva de avançar cada vez mais. Um Brasil que cresce, que gera oportunidades, que tem respeito mundial. Temos um grande líder, aprovado não só pelos brasileiros: o Presidente Lula hoje tem aprovação e o respeito mundial, o que orgulha o povo brasileiro. Teremos a Copa do Mundo, as Olimpíadas, e muito mais oportunidades daqui para a frente. O Brasil entra numa nova era.

Precisamos que esses avanços que estão ocorrendo no País cheguem a Minas Gerais. É por isso que teremos uma candidatura do PT para disputar as eleições de 2010, seja com Fernando Pimentel, seja com Patrus Ananias, os dois candidatos que disputarão as prévias em 2 de maio. Independentemente de quem vença as prévias, digo, ressalto e reafirmo que a nossa bancada na Assembleia e o nosso partido estão

unificados, e que as prévias sempre foram um instrumento democrático usado pelo PT. Seja Pimentel, seja Patrus, o nosso partido estará unificado para buscar as alianças, para procurar os aliados e os partidos da base aliada em Minas, como o PMDB, o PCdoB, o PSB, o PDT, o PP, para iniciarmos conversas, formarmos uma chapa, uma grande coligação, e vencermos as eleições de 2010 em Minas Gerais. Estamos preparados para isso. Venceremos as eleições para dar continuidade ao projeto instalado no Brasil pelo Presidente Lula e pela ex-Ministra Dilma Rousseff, nossa candidata à Presidência da República. Precisamos dar prosseguimento às obras do PAC em Minas Gerais, idealizadas pelo Presidente Lula e pela Ministra Dilma Rousseff, com muito mais harmonia, tendo aqui um governo do PT, com Fernando Pimentel ou Patrus Ananias. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Saúdo a todos e, mais uma vez, agradeço a todos que acreditaram e ajudaram, de uma forma ou de outra, na campanha contra as tarifas abusivas praticadas pela Cemig, que fornece a energia mais cara do Brasil. Na semana retrasada, estivemos na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Foi definido em audiência pública, em reunião da Aneel, o percentual de reajuste do valor da conta de luz para 2010. A Cemig pediu reajuste de quase 8%, e conseguimos fato inédito, histórico: é a primeira vez em que há devolução do valor que os consumidores pagaram a mais. Serão restituídos na conta de luz, por meio de abatimento. O aumento seria de 7,58%, mas houve redução média de 1,48%, porque houve erro na conta de luz. Aliás, fruto da CPI da Conta de Luz, no Congresso Nacional. O Deputado Federal Elismar Prado foi membro efetivo dessa CPI, que detectou a fraude. Na minha avaliação, não foi erro, mas verdadeiro furto. As concessionárias de energia de todo o Brasil terão de devolver bilhões e bilhões aos consumidores, em decorrência dos aumentos desde 2002. O que houve? Realizamos sustentação oral no plenário da Aneel e apresentamos várias propostas. Enfrentamos um batalhão de advogados da Cemig e conseguimos fazer com que algumas dessas propostas fossem acatadas. Assim conseguimos fato inédito, a redução na conta de energia elétrica pela segunda vez na história. A redução média foi de 1,48%; para os consumidores de baixa renda, em torno de 5%; para o setor das indústrias e das empresas, 10%. Essa foi realmente uma grande vitória.

Faço a seguinte ponderação: conseguimos a redução apenas referente ao ressarcimento, o recálculo de 2009. Agora queremos saber o recálculo dos anos de 2002 a 2008. O consumidor tem direito ao ressarcimento relativo a esses anos. Em relação a 2009, conseguimos impedir não apenas o aumento da conta de energia elétrica, mas também conseguimos sua redução. Aliás, fizemos tabela. Para se ter ideia, se não fossem as campanhas, nossas lutas e a mobilização, o aumento do valor da conta de energia, de 2006 a 2010, teria sido de mais de 90%. Se não fosse a campanha, hoje a conta de luz seria 90% mais cara. Em 2006, a Cemig pediu aumento de 24%, e conseguimos que esse aumento ficasse em 5%, praticamente cinco vezes menor. Em 2007, a Cemig pediu 20,88%, e conseguimos cerca de 6,5%, ou seja, diminuimos muito esse aumento. Em 2008, a Cemig pediu 30%, depois entrou com recurso pedindo 20,88%. Em 56 anos de Cemig, conseguimos a primeira redução da história, -17%. Em 2009, a Cemig pediu 31,79%, absurdo, quase 32%, mas lutamos, batalhamos, apresentamos denúncia, estudos e conseguimos aumento abaixo da inflação, em torno de 4,87%. Em 2010, a Cemig pediu 7,7%, e a redução média ficou em -1,48%. Isso demonstra que vale a pena lutar. A mobilização é muito importante. Além de todos os estudos realizados em relação ao dólar, à energia de Itaipu, ao petróleo e a todos os fatores financeiros e econômicos, o que mais pesou, para que houvesse a redução, foi o que temos denunciado há muito tempo: os erros no cálculo, o valor cobrado a mais dos consumidores. Conseguimos o ressarcimento de 2009, mas a luta continua para os anos seguintes. Conseguimos importante vitória: agora a Cemig explorará a internet e a TV a cabo pela rede elétrica.

Aprovamos uma emenda em que 90% dos lucros obtidos pela Cemig, ao explorar a internet e a TV a cabo pela rede elétrica - espero que o serviço seja mais barato -, serão utilizados para amortizar as tarifas. Para quê? Para diminuir o valor da conta de luz. De quem é a rede? A rede é do consumidor. Quem pagou para fazer a rede? O consumidor, você mesmo, o cidadão. Você pagou a construção dessa rede por meio do pagamento sucessivo de contas de luz. Portanto a rede é sua. Se a Cemig vai explorar esse serviço, terá de pagar-lhe como se fosse um aluguel. Os lucros obtidos dessa nova empresa, da exploração da internet e da TV a cabo pela Cemig terão de ser canalizados para o abatimento na conta de luz. Ficamos muito felizes com mais essa vitória. Conseguimos aprovar o projeto; já é lei, pois foi sancionado. Isso mostra o fruto, as grandes vitórias que alcançamos em relação à energia mais cara do Brasil.

Outra grande vitória diz respeito à Copasa. No ano passado, conseguimos impedir o aumento do valor da água da Copasa. O preço da água é o mesmo do vinho. A tarifa realmente é muito cara para um serviço essencial. Em muitas cidades, a Copasa cobra por tratamento de esgoto, entretanto não têm esse serviço. O esgoto corre a céu aberto, é jogado nos rios e nos lagos, poluindo o meio ambiente. O valor cobrado pela água é realmente muito alto; repito, é preço de vinho. Conseguimos que o governo criasse uma agência para regular o setor. Apresentamos várias denúncias e esperamos que essa agência aja com autonomia e independência.

Quero relatar outro fato. Depois das campanhas vitoriosas, conseguimos acabar com a taxa de incêndio residencial e conseguimos impedir a cobrança da taxa para se chamar a polícia. Agora conseguimos mais uma grande vitória: a obstrução do aumento do valor da água da Copasa em 2010; a criação da agência; e a redução da tarifa de energia em 2008. As duas primeiras reduções na conta na história da Cemig só aconteceram após as nossas campanhas. Conseguimos impedir que a conta de luz ficasse 90% mais cara.

Agora estamos fazendo uma campanha relativa à telefonia. Sou autor do projeto que extingue a assinatura mensal em Minas Gerais. Parabéns ao Fábio, radialista da "Rádio Favela", que está permanentemente tratando desse assunto. Há uma grande cobrança por parte dos consumidores de Minas Gerais; estão indignados, porque essa cobrança é totalmente ilegal. Não se pode cobrar por aquilo que não é utilizado. Essa cobrança foi criada para quê? Para fazer a criação das redes. Todavia as redes em nosso país estão prontas desde 2006. Se estão prontas, não há motivo para cobrar todo mês quase R\$50,00. A cobrança é ilegal, indevida. O projeto está tramitando aqui. Em Brasília, conseguimos criar uma comissão especial, da qual o Deputado Elismar Prado é membro. Conseguimos que o projeto saísse da gaveta, pois, após 10 anos, criou-se uma comissão especial para analisá-lo, o que valerá para todo o Brasil. E o nosso projeto está tramitando nesta Assembleia, para acabar com a assinatura básica da telefonia fixa em Minas Gerais. Temos a tabela da telefonia. Vejam o absurdo. O serviço de telefonia no Brasil é o mais caro do mundo. Falar ao celular no Brasil é 350% mais caro que nos Estados Unidos; 400% mais caro que no México e na Rússia; 800% mais caro que na China; e 2.150% mais caro que na Índia, onde o minuto custa R\$0,02; aqui, custa quase R\$0,50.

Outra questão seríssima é a internet. No nosso país, a internet tem uma conexão muito lenta e um alto custo, e o valor do "megabyte" varia entre R\$35,00 a R\$109,00. No Japão, 61MB custam R\$0,50. A tabela está aqui. No Brasil, um único "megabyte" chega a R\$109,00.

Na França, 18MB custam R\$3,00; no Brasil, chegam a quase R\$100,00. Nos Estados Unidos, quase 5MB custam R\$6,00; no Brasil, 1MB chega a quase R\$100,00. Realmente o valor cobrado pela internet é altíssimo; a conexão é muito lenta e com alto custo. Portanto nossa campanha é contra as tarifas abusivas praticadas pelas empresas de telefonia.

Eu não poderia terminar sem fazer aqui justiça aos servidores. Expliquei aos servidores da segurança pública que, todas as vezes em que eu estivesse no Plenário, falaria, defenderia e mostraria a realidade da triste situação em que vive o conjunto dos servidores do Estado; aliás, também os professores, que se encontram em greve. O Estado não reconhece, não valoriza os servidores, não implementa o piso nacional para os servidores da educação. Outra questão é que fiz compromisso com os servidores da segurança pública, os policiais civis e militares, os Agentes Penitenciários, os Bombeiros Militares, em relação à PEC nº 300. Estive em Brasília, com o Deputado Federal Elismar Prado, e participamos de atos para pressionar a Câmara dos Deputados, como a base de governo e o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, para colocar a PEC nº 300 em 2º turno. Quem tiver coragem que vote contra, posicione-se e assumam tal posicionamento. Agora, a PEC nº 300 é fundamental. Há a PEC nº 308, que incorporou os policiais civis com o objetivo de dar dignidade aos servidores da segurança pública. Falamos que Minas Gerais tem uma das melhores polícias, o que é verdade. Realmente fazem das tripas coração, pois há pouca condição de trabalho. Faltam-lhes infraestrutura e condições mínimas de trabalho; não têm equipamentos, coletes, viaturas, armamentos e realmente recebem um dos menores salários, se comparados com os de outros servidores de todo o Brasil. O Governador prometeu que os servidores públicos de

Minas Gerais seriam os mais bem valorizados do País, o que não acontece. Os servidores não recebem auxílio-periculosidade. Mais de cem policiais foram mortos no trabalho, exercendo suas funções, e infelizmente o governo não põe a mão na consciência, pois há orçamento de mais de R\$40.000.000.000,00, para valorizar os servidores da segurança pública. Por isso estivemos com o Deputado Federal Elismar Prado, que, apesar de ser da base do governo, assumiu o compromisso de votar a favor da PEC nº 300, independentemente de votar em defesa dos servidores da segurança pública. Aliás, ele está fazendo gestão com Deputados da base do governo para que o projeto entre em pauta.

E mais, apresento-lhes contracheque de servidor da educação. Vejam só a triste realidade em que se encontra o servidor da educação. Um professor que tem curso superior, formado e capacitado, recebe salário-base menor que um salário mínimo, como podemos ver. Este é o contracheque de servidor profissional da educação. É vergonha, é triste ter de mostrar contracheque com valor menor que um salário mínimo como o salário inicial de um professor. Um Estado que tem uma das maiores economias do País, com orçamento de quase R\$40.000.000.000,00, paga para um professor qualificado, com curso superior, menos de um salário mínimo. É vergonhoso, portanto apresento nossa solidariedade aos servidores da educação, aos serviços, que realmente atendem com muito carinho os estudantes e encontram-se sem dignidade, sem condições de trabalho. Novamente vejam aqui o contracheque dos servidores da educação do nosso Estado, que recebem salário inicial menor que um salário mínimo. O servidor paga pelo Ipsemg e infelizmente não conta com tratamento, com especialistas. Em Belo Horizonte, também não há enfermeiros, médicos, ou seja, é um caos total. O governo deve mais de R\$1.000.000.000,00 aos servidores do Ipsemg e não os paga, dá calote. Muitas vezes, há dinheiro para construir centro administrativo e fazer outras obras, mas o valor real do salário de um profissional da educação é o que apresento aqui: R\$367,00 é o salário inicial de professor no nosso Estado. Quer dizer, menos de um salário mínimo, como estou mostrando para toda a população do Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Cumprimento o Deputado Doutor Viana, os caríssimos pares desta Casa, a TV Assembleia e nossos amigos que nos dão hoje o privilégio da honrosa visita neste Plenário Juscelino Kubitschek. Inicialmente, parablenizo e agradeço, mais uma vez, os amigos Vereadores pela presença, especialmente ao Prefeito Juliano e ao Vice-Prefeito Geraldo, de Ingaí. Agora, há pouco, estivemos na Cohab, com Ademar, Élder, Celso, Girvânio e João Luiz. Mais uma vez, o Município de Ingaí firmou contrato para a construção de moradias no Município. Portanto parablenizo o Prefeito Juliano pela sua competência como administrador, bem como sua operosa Câmara Municipal, que está em Belo Horizonte, hoje, assinando mais um novo conjunto habitacional para nossa querida Ingaí. Parablenizo toda a população de Ingaí, na pessoa do Prefeito Juliano, do Vice-Prefeito Geraldo e de todos os Vereadores. Cumprimento também o caríssimo amigo Zetola, de Andradras, que nos acompanha pela TV Assembleia, na querida Andradras. A "Folha Andradense" é a força máxima do jornalismo da região, com toda a sua representatividade.

Sr. Presidente, apesar de ser por poucos minutos, achei importantíssimo ocupar esta tribuna para comentar hoje, em nosso Plenário, artigo da mais alta importância escrito no "Jornal do Brasil" pelo jornalista Aristóteles Drummond, tão respeitado e conhecido, nacionalmente e internacionalmente, pela sua excelência. Ele escreveu no Caderno 1, na página A-11, na data de hoje, no "Jornal do Brasil", no Rio de Janeiro. (- Lê:) "Meritocracia e boas Companhias. O ex-Governador Aécio Neves exibiu toda a sua modernidade em entrevista nas Páginas Amarelas da 'Veja'. Mostrou maneira nova de olhar a política e justificou seu orgulho em ser político e a satisfação pelos 90% de aprovação de sua gestão por parte dos mineiros.

Constatar que a nova geração de homens públicos vem com ideias e mentalidades renovadas é animador. Ainda mais neste momento da vida nacional, sob o fogo cruzado das denúncias, das descobertas chocantes como as do governo de Brasília, da ocupação de cargos públicos por elementos desqualificados, em nome de sistema de partido único misturado com sindicalismo velho e Prefeitura como a do Rio entrega os recursos de seus funcionários a pessoa sem carreira, sem história ou de má história.

O moderno Aécio Neves não dispensa os ensinamentos e a intuição do homem público herdados do pai, Aécio, e do avô Trancredo. E credita o reconhecimento a seus dois mandatos aos resultados obtidos, tendo como base o critério da meritocracia no preenchimento de cargos, sem prejuízo da presença de políticos em importantes funções de sua administração. Deu ao Brasil, pelo menos, duas estatais que são referência de eficiência e credibilidade - Cemig e Copasa, premiadas por diversas entidades independentes. A primeira, inclusive, tem posição de destaque nos mercados internacionais onde atua, e seus investimentos hoje estão em todo o território nacional. A segunda foi praticamente refundada.

No campo político e eleitoral, ousou em nome dessa modernidade - ignorada pela cúpula de seu partido -, que encarna e que colocou à disposição do Brasil quando passou por cima de diferenças políticas, e realizou o maior programa de obras da história de Belo Horizonte em parceria com o Estado e a Prefeitura. E assim elegeu um Prefeito que uniu essas forças em nome de resultados para a população. Entregou o "Choque de Gestão", que se tornou referência nacional, ao Prof. Antonio Augusto Anastasia, consagrado no quadro do serviço público federal e estadual, de quem fez seu Vice-Governador e agora candidato a mais um mandato. Aliás, esta candidatura cresce e já está plantada em todos os partidos da base governista - não em função de conchavos e acordos, mas, sim, pelo respeito ao sentimento mineiro que quer a continuidade e se orgulha de seus referenciais de gestão eficiente, justa e voltada ao interesse social. O nome surgiu naturalmente, assim como cresce a adesão popular à medida que a sua candidatura é mais divulgada. E, mostrando que sabe reconhecer e valorizar os políticos de alto nível, homenageia a todos os seus aliados com a escolha de Alberto Pinto Coelho para compor a chapa mineira.

O Rio de Janeiro, onde outro jovem dessa geração do trabalho e da ordem governa, acaba de ser avaliado, positivamente, num caso singular entre todos os Estados brasileiros e no mercado internacional, pela sua severa política fiscal e pelo controle orçamentário. Superada a questão inconstitucional e irracional dos recursos provenientes de contratos vigentes na exploração do petróleo em suas costas, o Rio poderá realizar a Copa em 2014 e as Olimpíadas em 2016, que podem mudar o próprio País. Estes eventos são positivos quando bem organizados e preocupantes quando tratados com levandade e sob clima de tensão, como parece ser o caso da Copa de 2010.

Essa é a escola do futuro; arquivará, pelo menos a partir das eleições de 2012 e 2014, os que vivem remoendo ressentimentos do passado, figuras amargas. Ou o caso de jovens, cercados de companheiros irresponsáveis, coniventes, se não cúmplices, de atos primários de pirataria, como o que foi vítima o pecúlio dos servidores municipais do Rio de Janeiro." E termina, caríssimo Deputado Hely Tarquínio, essa bela lição que nos dá hoje: "Um Brasil novo surgirá certamente. E justificará os sacrifícios de uma nova geração que plantou as bases do crescimento com mérito e ordem, da qual foi feliz porta-voz recente o Gen. Leônidas Pires Gonçalves".

Com certeza, caríssimo Deputado Hely Tarquínio, acima de tudo, essa é uma lição dos valores que temos alicerçados na figura extraordinária do nosso líder maior, o nosso Governador, e também do seu sucessor, que hoje governa Minas com tranquilidade. Por que não dizer o mesmo da figura extraordinária do Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, com certeza, reúne todo o ânimo e toda a conciliação não somente do Parlamento, mas também do povo de Minas Gerais para ajudar a governar Minas no próximo ano?

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Farei uma intervenção rápida, porque o nosso tempo está esgotado pelo Regimento Interno, mas quero cumprimentá-lo. Quero ainda fazer apologia da sua postura e fala, e reconhecer toda essa trajetória de dois lustros do governo Aécio Neves, entregando realmente Minas Gerais em boas condições, com as contas equilibradas, com empréstimos que têm fundamentação econômica e levando Minas Gerais à posição que merece. Durante todo esse tempo, o nosso Governador contou com o arquiteto do seu governo, o grande coordenador técnico e político que foi Anastasia. Por isso mesmo, fazendo minhas as suas palavras da meritocracia, o nosso Governador, pela luz que tem, indicou para substituí-lo muito bem, e para a nossa alegria, pelo reconhecimento sob o aspecto ético e do trabalho, o nome de Antonio Junho Anastasia. E, conjugando com ele, temos certeza de que o Governador tem também em mente apoiar o Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente por dois anos, aqui repetindo novamente a Presidência pelos seus méritos. Tenho certeza de que, com esses dois, Minas Gerais será feliz. Portanto quero parablenizá-lo pela sua fala e ainda expressar o sentimento que, tenho certeza, também é

desta Casa, uma vez que até temos um documento solicitando e reconhecendo o trabalho de Alberto Pinto Coelho como candidato a Vice-Governador, junto com Antonio Anastasia. Parabéns pela fala, Deputado Dalmo Ribeiro.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio. É das boas companhias que precisamos, realmente. Por isso tenha certeza absoluta de que, no seio desse artigo circulando hoje por todo o Brasil, por meio da imprensa carioca e particularmente aqui, garantiremos a paz e o desenvolvimento deste Estado, que, acima de tudo, é o maior catalizador do emprego, do desenvolvimento, da economia e da paz social. Com certeza o nosso Estado, na ausência do Governador, impossibilitado por questões eleitorais, está sendo conduzido pelo nosso chefe também maior, aquele que tem o perfil extraordinário de maior gestor público deste país. Homem honrado e de mãos limpas, que irá conduzir - já está -, com o nosso caríssimo Presidente Alberto Pinto Coelho, os destinos da nossa Minas Gerais. Isso é que é importante. E todos nós, parlamentares, ficamos felizes quando o Rio de Janeiro vê também, na figura do nosso Líder Alberto Pinto Coelho, do Governador Anastasia, e também do Líder estadista Aécio Neves, nesses três nomes, os expoentes, com certeza, da política mineira. Então quero destacar este momento que estamos vivendo, parabenizando o Aristóteles Drummond, por quem tenho profundo respeito, pelos arrazoados extraordinários que escreve com sinceridade, trazendo o que realmente o leitor precisa ouvir, ler e sentir, e refletindo como vai bem Minas Gerais e como também irá bem os destinos do nosso querido Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/4/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 19/4/10, Aline Donizeti de Lima do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Emerson Ferreira Maciel para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete da Deputada Gláucia Brandão

exonerando, a pedido, a partir de 19/4/10, Maria José da Conceição Brandão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Adila Juliana Costa de Castro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Wallison Frederick Rocha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

ERRATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/3/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/4/2010, na pág. 69, col. 2, onde se lê:

"4.049, 4.040 e 4.074/2009 (Deputado Ademir Lucas); 4.041", leia-se:

"4.040 e 4.074/2009 (Deputado Ademir Lucas); 4.041, 4.049".

parecer para turno único do Projeto de Lei nº 4.340/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/4/2010, na pág. 53, col. 1, onde se lê:

"Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator", leia-se:

"Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator.".